

RESOLUÇÃO N.TC-03/1972

~~Dispõe sobre a inclusão de item orçamentário, no regime a posteriori do Esquema Financeiro para 1972, e dá outras providências.~~

[Revogada pela Resolução N. TC-04/1978 – DOE de 19.07.78](#)

~~O TRIBUNAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições,~~

~~Considerando o disposto no parágrafo 4º do art. 206 da Lei n.º 4425, de 16 de fevereiro de 1970,~~

~~RESOLVE :~~

~~Art. 1º - Fica incluído no regime preconizado na letra “c” do art. 12 da [Resolução TC. 11-01-72/01](#), o item orçamentário 2705 – n2 – Transferências Pessoais – Auxílio Funeral.~~

~~Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.~~

~~S.S., em 11 de abril de 1972.~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 2.5.1972~~